



DECRETO Nº 48.360, DE 04/04/2025.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.769/25.

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), ficando assim descrita as dotações orçamentárias:

**11.00.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

08.482.0048.1.0152 - Construção e Reformas

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 1.665.0037.0000 – Transferências de Convênios-Construção de Und. Habitacionais

**Valor: 50,00**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.665.0037.0000 – Transferências de Convênios-Construção de Und. Habitacionais

**Valor: 50,00**

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de parte da anulação da seguinte dotação orçamentária:

**11.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0023.1.0170 - Construção, Ampliação, Reforma das Unidades de Assist.Social

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.665.0036.0000

Valor: 100,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

